



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação pública, elaborada em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Este documento tem por finalidade apresentar os estudos necessários à contratação de solução que visa atender às necessidades específicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara.

A análise proposta tem como objetivo identificar e descrever detalhadamente a necessidade apresentada, buscando no mercado a solução mais adequada para sua satisfação, sempre em consonância com os princípios constitucionais da Administração Pública, incluindo legalidade, eficiência, economicidade e publicidade.

Para tanto, o estudo embasa-se em uma avaliação criteriosa das demandas apresentadas pelo SAAER, com vistas a garantir que o objeto da contratação atenda de forma precisa e eficaz ao interesse público.

Este documento está estruturado em tópicos que abordam as características e especificações técnicas da necessidade identificada, fundamentando a escolha do objeto e servindo como base para o planejamento e a execução do processo, conforme preconiza a legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de contabilidade pública, com foco na execução orçamentária, financeira e patrimonial, justifica-se pela complexidade e especificidade das demandas enfrentadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara, especialmente pela inexistência de equipe técnica especializada na área. Tais serviços exigem notória especialização e experiência comprovada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A indicação da **Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial** baseia-se em consulta realizada junto à órgãos públicos, a qual já é amplamente reconhecida no município de Jijoca de Jericoacoara por sua atuação relevante na prestação de serviços contábeis a outras entidades públicas. Em suas atuações anteriores, a empresa demonstrou notória especialização, alto nível de comprometimento e resultados satisfatórios, reforçando sua capacidade técnica e confiança junto às administrações públicas.

Adicionalmente, em consulta informal com a Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial, foi confirmado que a mesma possui os requisitos necessários para atender à demanda descrita. A comprovação formal de tais requisitos será realizada no seguimento do processo, conforme exigido pela legislação vigente.

A necessidade de contratação decorre de diversos fatores relacionados ao cumprimento de normativas legais, à regularização de obrigações e à organização das demandas contábeis específicas do SAAER. Primeiramente, o cumprimento das normativas aplicáveis aos processos administrativos, financeiros e patrimoniais exigidos pelos órgãos de controle. A contratação de serviços especializados visa



assegurar a regularidade dos procedimentos, prevenindo sanções, apontamentos de auditorias ou restrições que possam comprometer a atuação do SAAER.

Destaca-se que a autarquia não possui corpo técnico especializado em sua estrutura para desempenhar as funções de contabilidade pública demandadas. A ausência de equipe capacitada para lidar com questões contábeis complexas torna indispensável a contratação de empresa com notória especialização para atender às necessidades identificadas.

Além disso, a dinâmica e complexidade das alterações normativas na área contábil exigem monitoramento contínuo e a emissão de orientações preventivas e corretivas. A ausência de suporte técnico adequado pode gerar riscos de descumprimento das normas ou de apontamentos de auditorias, o que reforça a importância da contratação.

Outro aspecto relevante é a necessidade de suporte técnico na organização e regularização de processos contábeis, especialmente aqueles relacionados ao uso de recursos públicos oriundos de transferências estaduais ou federais, convênios ou programas específicos. Esse suporte é indispensável para garantir a conformidade e a transparência na gestão pública.

A contratação também visa evitar prejuízos ao interesse público, pois a ausência de acompanhamento técnico especializado comprometeria a eficiência administrativa da autarquia, gerando possíveis prejuízos à gestão de recursos públicos e à continuidade dos serviços essenciais prestados. Assim, a contratação busca não apenas atender às exigências legais, mas também promover a eficiência e a transparência na gestão pública.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A inclusão da contratação de empresa especializada em contabilidade pública no Plano de Contratações Anual (PCA) é uma medida indispensável para garantir o alinhamento estratégico, a eficiência administrativa e a conformidade com as exigências legais estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Essa contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de contabilidade pública, com foco na execução orçamentária, financeira e patrimonial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara/CE, considerando a complexidade e especificidade que tais atividades demandam.

A necessidade dessa contratação surge da inexistência de equipe técnica interna capacitada no SAAER para atender às demandas contábeis especializadas. O volume crescente de obrigações legais, como a prestação de contas junto aos órgãos de controle, a execução e o acompanhamento da execução orçamentária, e a gestão patrimonial do órgão, tornam imperativa a contratação de profissionais com notória especialização e experiência comprovada. Isso está em total conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, que valoriza a capacidade técnica como critério essencial na seleção de fornecedores de serviços complexos.

Além disso, destaca-se que a empresa Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial foi indicada com base em consulta realizada junto a órgãos públicos que atestaram sua competência, experiência e ampla atuação no município de Jijoca de Jericoacoara. Sua escolha está fundamentada na



reputação já consolidada, o que assegura a qualidade dos serviços a serem prestados e minimiza riscos de descontinuidade ou execução inadequada.

O Plano de Contratações Anuais-PCA de 2025, encontra-se vigente e o presente objeto em estudo esta contemplando, nos seguintes registros:

ID PCA no PNCP: **31294097000116-0-000001/2025**

Data de publicação no PNCP: **24/05/2024**

Id do item no PCA: **3**

Classe/Grupo: **831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO**

Identificador da Futura Contratação: **931372-23/2025**

Diante do plano e considerando, que já contempla a previsão dessa contratação. É importante enfatizar que o valor estimado no PCA, de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, representa apenas uma estimativa preliminar baseada em contratações anteriores, e não um parâmetro fixo para a contratação futura. O aumento em relação ao valor anteriormente praticado encontra justificativa no incremento das demandas do SAAER e na aplicação do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Essa norma permite a utilização de valores de contratos similares como referência, propostos pela contratada, desde que devidamente comprovados por documentos idôneos, como notas fiscais. Tal metodologia garante que os valores estimados reflitam a realidade mercadológica vigente, alinhando-se aos princípios de razoabilidade e economicidade.

Adicionalmente, o PCA é um instrumento fundamental para assegurar o planejamento adequado das contratações públicas, promovendo racionalização, transparência e alinhamento com as diretrizes orçamentárias do órgão. Conforme disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o PCA deve conter informações como descrição sucinta do objeto, justificativa para contratação, estimativa preliminar de valor, grau de prioridade e a data pretendida para execução. No caso do SAAER, a previsão desse serviço no PCA de 2025 é uma demonstração de compromisso com o planejamento eficiente e estratégico.

Por fim, vale ressaltar que a previsão no PCA sinaliza ao mercado fornecedor a intenção de contratação, permitindo maior competitividade e preparação por parte dos possíveis interessados. Essa prática reflete os objetivos centrais do PCA, que incluem evitar o fracionamento de despesas, subsidiar a elaboração das leis orçamentárias e racionalizar as contratações públicas, como preconizado na legislação vigente.

Assim, a inclusão dessa contratação no PCA não apenas cumpre os requisitos legais, mas também fortalece a governança, a transparência e a eficiência administrativa do SAAER, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública no município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em questão demanda o atendimento a um conjunto de requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução contábil mais adequada às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara. Esses requisitos visam garantir que o serviço



prestado alcance padrões mínimos de qualidade, eficiência e sustentabilidade, atendendo aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 e às regulamentações aplicáveis:

Requisito	Descrição
Capacidade Técnica Comprovada	A empresa contratada deve demonstrar experiência prévia na prestação de serviços de contabilidade pública, especialmente em autarquias municipais, apresentando documentação comprobatória de sua atuação e resultados alcançados.
Equipe Especializada	Disponibilização de profissionais qualificados, com formação e registro nos conselhos de classe competentes, bem como experiência comprovada em contabilidade aplicada ao setor público.
Conformidade com a Legislação Vigente	Atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), bem como às exigências legais dos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores.
Adequação às Necessidades Específicas	Desenvolvimento de soluções que contemplem as peculiaridades do SAAER, abrangendo a execução orçamentária, financeira e patrimonial, com foco na transparência e eficiência na gestão de recursos públicos.
Emissão de Relatórios e Pareceres Técnicos	Elaboração de relatórios detalhados sobre a situação contábil da autarquia, incluindo recomendações para melhorias e adequações necessárias.
Disponibilidade para Atendimento	A empresa deve garantir disponibilidade para atendimentos presenciais ou remotos, sempre que demandada pela autarquia, assegurando agilidade na resolução de questões emergenciais.
Soluções Tecnológicas	Utilização de softwares especializados em contabilidade pública, que sejam compatíveis com as plataformas de gestão utilizadas pelo SAAER, para otimizar os processos e garantir maior precisão nos registros.

Esses requisitos serão verificados durante o processo de seleção, por meio da análise documental e técnica das propostas apresentadas, assegurando que a contratação atenda ao interesse público de forma efetiva.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em uma análise criteriosa das demandas identificadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara, considerando as especificidades das necessidades apresentadas e a ausência de histórico de contratação semelhante.



Dado o ineditismo desta contratação, a projeção foi fundamentada em parâmetros técnicos e no volume de trabalho estimado para atender às atividades descritas neste Estudo Técnico Preliminar. A análise levou em consideração a complexidade das demandas e a abrangência dos serviços, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes fatores:

Critérios Utilizados para Estimativa	
Critério	Detalhamento
Natureza contínua dos serviços	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento de processos contábeis junto aos Tribunais de Contas (TCE/CE e TCU) e outros órgãos de controle.- Elaboração de peças processuais e pareceres técnicos.- Representação técnica em fiscalizações e auditorias.
Abrangência dos serviços	<ul style="list-style-type: none">- Consultoria contábil contínua para regularização administrativa e financeira.- Capacitação de servidores do SAAER para cumprimento de normativas e melhores práticas administrativas.
Quantidades Estimadas	
Projeção para 12 meses	Quantidade
Análise e elaboração de processos	Estima-se a necessidade de atendimento de aproximadamente 50 a 100 processos administrativos.
Emissão de pareceres técnicos	Prevê-se a emissão de 15 a 30 pareceres ao longo do período.
Capacitação e suporte técnico	Estima-se a realização de até 4 treinamentos anuais.
Consultoria presencial e remota	<ul style="list-style-type: none">- Consultas técnicas: 120 horas técnicas anuais, distribuídas entre consultas presenciais e remotas.- Atendimentos em reuniões: Aproximadamente 10 reuniões anuais.
Suporte emergencial	Previsão de 10 a 20 atendimentos emergenciais anuais, demandados por questões imprevistas ou urgentes.
Memórias de Cálculo	
A projeção baseia-se no levantamento atual das demandas do SAAER, realizado em conjunto com a Superintendência da autarquia, considerando os seguintes aspectos:	



1. Volume de notificações e fiscalizações recebidas por órgãos de controle: Dados de 2023 apontam um aumento nas solicitações de esclarecimentos e notificações, o que justifica a necessidade contínua de suporte contábil especializado.
2. Estimativa de auditorias e julgamentos de contas: Com base nas demandas identificadas e na análise do cenário regulatório, projeta-se uma média de 6 a 12 acompanhamentos de auditorias anuais.

Justificativa de Quantidades e Economia de Escala

Embora não haja histórico de quantitativos de serviço anteriores, os estimados buscam atender de forma plena às necessidades da autarquia, evitando contratações fragmentadas que possam comprometer a eficiência e a economicidade. O planejamento prevê a otimização de recursos e integração de serviços para gerar economia de escala e alinhar-se às diretrizes de planejamento estratégico da Administração.

As quantidades propostas estão sujeitas a ajustes conforme o desenvolvimento da demanda, garantindo flexibilidade para atender a necessidades emergentes ou alterações na dinâmica de atuação do SAAER.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou duas alternativas principais para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara. Essas soluções foram analisadas com base em critérios técnicos e econômicos, buscando identificar a opção mais vantajosa para a Administração.

SOLUÇÃO 1

Aspectos	Descrição
Modalidade	Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Empresa	Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial.
Escopo	Prestação de serviços especializados em contabilidade pública, incluindo: <ul style="list-style-type: none">- Execução e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.- Emissão de relatórios contábeis, financeiros e gerenciais.- Assessoria para cumprimento de exigências legais junto a órgãos de controle externo.- Treinamento e suporte técnico a servidores do SAAER.
Justificativa	Empresa detentora de notória especialização comprovada por sua atuação com entes públicos regionais, garantindo eficiência e segurança técnica.
Benefícios Identificados	



SOLUÇÃO 1

Aspectos	Descrição
Eficiência	Experiência comprovada reduz o tempo de adaptação e implantação.
Segurança Técnica	Notória especialização reconhecida na área pública.
Economicidade	Mitigação de riscos financeiros, garantindo confiabilidade nas informações contábeis.

SOLUÇÃO 2

Aspectos	Descrição
Modalidade	Licitação na Modalidade Concorrência por Técnica e Preço.
Critérios de Julgamento	Técnica (70%) e preço (30%), conforme Lei nº 14.133/2021.
Escopo	Serviços especializados em contabilidade pública, incluindo: <ul style="list-style-type: none">- Execução e controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.- Emissão de relatórios contábeis, financeiros e gerenciais.- Assessoria para cumprimento de exigências legais junto a órgãos de controle externo.- Treinamento e suporte técnico a servidores do SAAER.
Benefícios Identificados	
Competitividade	Possibilidade de maior participação de fornecedores, reduzindo custos.
Transparência	Processo público que amplia a concorrência e reforça o controle social.
Flexibilidade	Permite avaliar diferentes abordagens e metodologias contábeis.
Desvantagens	
Curva de Aprendizado	Escritórios sem experiência regional podem demandar maior tempo de adaptação.
Riscos Operacionais	Critérios de julgamento podem não eliminar completamente propostas menos adequadas às especificidades do SAAER.

COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Critérios	Solução 1 (Inexigibilidade)	Solução 2 (Concorrência)
Eficiência	Alta, devido à experiência local.	Moderada, pela curva de aprendizado.
Segurança Técnica	Alta, com expertise reconhecida.	Variável, conforme avaliação técnica.



Critérios	Solução 1 (Inexigibilidade)	Solução 2 (Concorrência)
Economicidade	Alta no longo prazo.	Variável, com custos iniciais menores.
Prazo de Implantação	Reduzido, pela familiaridade prévia.	Maior, devido à adaptação inicial.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A análise comparativa revela que a Solução 1, contratação direta por inexigibilidade de licitação, é a mais vantajosa para o SAAER. A notória especialização da empresa Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial, associada à sua experiência comprovada em serviços contábeis de natureza pública, garante maior eficiência, segurança técnica e economicidade para a execução das atividades propostas.

Embora a Solução 2 promova maior competitividade, os riscos operacionais associados à curva de aprendizado e à falta de conhecimento prévio sobre as necessidades específicas da autarquia tornam essa alternativa menos eficiente para a demanda em questão.

Assim, conclui-se pela Solução 1, respaldada pelos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Essa estimativa utilizou como base documentos comprobatórios, especialmente notas fiscais emitidas pela empresa **Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial** para contratantes públicos no período de até 1 (um) ano anterior à data proposta para a contratação.

METODOLOGIA UTILIZADA

Fontes de Dados	Notas fiscais	Notas fiscais emitidas pela empresa para contratos de serviços contábeis de natureza similar, no setor público.
-----------------	---------------	---

CRITÉRIOS PARA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Aplicação do art. 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que permite a utilização de valores praticados em contratos similares, conforme demonstrado por documentos idôneos, como notas fiscais.	Análise da relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do contrato, considerando a notória especialização da contratada.
---	--

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

A análise das notas fiscais apresentou valores médios para a prestação de serviços contábeis semelhantes aos demandados pelo SAAER. Memória de cálculo: **Notas Fiscais Coletadas**

NOTA FISCAL		
	1	R\$ 12.180,00
	2	R\$ 12.800,00
	3	R\$ 13.000,00



A norma não determina explicitamente o uso da **média** ou do **menor preço**. Entretanto, a prática administrativa geralmente adota o **menor preço** como parâmetro, por ser mais cauteloso e menos questionável, considerando os princípios de economicidade e eficiência.

Valor Final Estimado	Com base ponderada dos valores coletados, estima-se o custo anual de R\$108.000,00 para a contratação direta.	
Documentação de Suporte	Notas Fiscais	Apresentadas em anexo.
Justificativa Econômica e Técnica	A empresa Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial é reconhecida por sua expertise contábil e experiência, reduzindo riscos e promovendo eficiência administrativa.	
Preço Compatível	O valor estimado está alinhado aos praticados em contratações de escopo similar, tanto no setor público, evidenciando sua razoabilidade.	
Mitigação de Riscos	A escolha da solução baseada em preços praticados anteriormente reduz a probabilidade de inconsistências financeiras e operacionais, garantindo maior segurança para a Administração.	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na análise comparativa das alternativas e nos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, a solução mais vantajosa para atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Essa solução contempla a prestação de serviços contábeis especializados, com enfoque no suporte técnico-administrativo necessário para o atendimento eficiente das necessidades da autarquia, especialmente demandas técnicas e estratégicas junto aos Tribunais de Contas (TCE/CE e TCU) e demais órgãos de controle e fiscalização.

ESCOPO DA SOLUÇÃO

Conforme o objeto descrito, podem incluir as seguintes atividades detalhadas:

1. Supervisão e execução de todas as atividades contábeis da autarquia, incluindo processamento de receitas e despesas, escrituração contábil e registros patrimoniais, conforme a Lei nº 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).
2. Classificação e validação dos fatos contábeis por meio de sistemas informatizados, garantindo a organização e integridade das informações.
3. Elaboração de demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais, incluindo balancetes e o balanço geral, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).
4. Desenvolvimento e envio da documentação contábil mensal ao arquivo da autarquia, assegurando a escrituração de livros contábeis, como Diário, Razão e Caixa.



5. Registro e acompanhamento da execução orçamentária, compreendendo as etapas de emissão, liquidação e pagamento de empenhos, além de orientações específicas ao gestor sobre a execução contábil e os processos relacionados.
6. Assessoria na elaboração e revisão de documentos contábeis e tributários, incluindo o impacto orçamentário, propostas orçamentárias, e relatórios fiscais exigidos pelos órgãos de controle.
7. Emissão de guias de tributos federais (DARF), envio de declarações fiscais (DCTF), e suporte técnico para processos de prestação de contas junto ao TCE/CE, no que tange aos aspectos exclusivamente contábeis.
8. Consultoria em procedimentos para a gestão e execução contábil, envolvendo a conciliação bancária, elaboração de resoluções, e participação em reuniões para esclarecimentos técnicos.
9. Acompanhamento do cumprimento da legislação aplicável, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 131/2009 (Lei da Transparência), incluindo a atualização e publicação de informações em meio digital.
10. Suporte técnico presencial e remoto por equipe qualificada, com carga horária mínima presencial de 20 horas semanais na sede da autarquia e atendimento consultivo ilimitado por meios eletrônicos.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A análise técnica do objeto da contratação revelou que a solução proposta não é passível de parcelamento, considerando a natureza indivisível dos serviços contábeis especializados que serão contratados. O escopo da prestação de serviços envolve atividades interdependentes, considerando que as atividades de assessoria e consultoria contábil são interdependentes e requerem uma execução integrada para assegurar eficiência, continuidade e coerência administrativa.

O parcelamento deste objeto comprometeria a qualidade e a eficácia dos serviços, uma vez que a fragmentação das atividades entre diferentes contratados poderia resultar em abordagens divergentes e riscos para a Administração, além de dificultar a comunicação e o alinhamento estratégico necessário para a gestão integrada dos processos administrativos. Assim, a solução como um todo deve ser adjudicada de forma global, assegurando que uma única empresa, devidamente capacitada e especializada, seja responsável por todas as atividades previstas no contrato, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança jurídica no atendimento às demandas da autarquia.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Objetivo	Resultados Esperados	Indicadores de Monitoramento e Avaliação
Melhoria na Gestão Contábil e Financeira	<ul style="list-style-type: none">- Consolidação de práticas contábeis em conformidade com as normas vigentes.- Aperfeiçoamento do controle interno.- Emissão de relatórios gerenciais confiáveis.	<ul style="list-style-type: none">- Percentual de adequação às normas contábeis e legais.- Redução de inconsistências nos registros.
Atendimento às Exigências dos Órgãos de Controle Externo	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração tempestiva de relatórios e prestações de contas.- Redução de glosas e sanções por falhas contábeis.	<ul style="list-style-type: none">- Grau de conformidade das prestações de contas com exigências do TCE-CE.- Número de notificações evitadas.
Eficiência Operacional e Otimização de Recursos	<ul style="list-style-type: none">- Implantação de metodologias para otimização de processos administrativos.- Redução de custos indiretos.	<ul style="list-style-type: none">- Tempo médio para execução de tarefas contábeis.- Percentual de redução de custos administrativos.
Capacitação e Suporte Técnico aos Servidores	<ul style="list-style-type: none">- Realização de treinamentos periódicos para aprimorar competências técnicas.- Desenvolvimento de habilidades alinhadas às melhores práticas.	<ul style="list-style-type: none">- Número de servidores capacitados.- Impacto na qualidade dos processos internos.
Transparência e Credibilidade Institucional	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecimento da transparência nas contas públicas.- Melhoria na comunicação dos resultados financeiros e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none">- Grau de satisfação dos órgãos de controle.- Avaliação pública da transparência nas informações divulgadas.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a correta execução contratual e a maximização dos benefícios esperados com a contratação, deve adotar as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual	Designação do Gestor e Fiscal do Contrato	Deve nomear formalmente um gestor e, se necessário, fiscais auxiliares, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.
--	---	---



Capacitação Específica	Os servidores designados para a gestão e fiscalização contratual devem participar de capacitações específicas sobre:	A Lei nº 14.133/2021, com ênfase em contratos administrativos. Procedimentos de acompanhamento e controle de qualidade dos serviços contábil prestados. Uso de ferramentas digitais de gestão contratual, caso aplicável.
Treinamento sobre Indicadores de Desempenho	Capacitar os servidores para monitorar os indicadores de desempenho definidos no contrato, garantindo uma avaliação contínua e eficiente dos serviços.	
Adequações no Ambiente Organizacional	Estabelecimento de Canal de Comunicação	Definição de um canal oficial para interação entre a contratada e o SAAER, priorizando plataformas digitais que possibilitem a troca de documentos, consultas e informações com maior agilidade e segurança.
Organização de Documentação Prévia	Preparação de documentos administrativos e históricos contratuais relevantes para subsidiar a contratada na execução inicial das atividades.	
Infraestrutura de Apoio	Verificação de que o ambiente de trabalho (físico ou virtual) do SAAER esteja adequadamente estruturado para receber os serviços contratados, incluindo acesso a ferramentas necessárias para o acompanhamento das atividades.	
Adequações de Natureza Administrativa	Atualização de Normas Internas	Revisão e, se necessário, atualização de normativos internos que regulem a gestão contratual e a fiscalização de serviços de natureza contábil.
Conferência Orçamentária	Confirmação de disponibilidade orçamentária e financeira para a execução integral do contrato, em conformidade com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias vigentes.	
Análise de Riscos	Realização de uma análise preliminar de riscos para identificar possíveis desafios na execução contratual e planejar medidas preventivas ou corretivas.	
Providências Adicionais	Reunião Inicial com a Contratada	Planejamento de uma reunião inicial entre a Autarquia e a contratada para alinhar

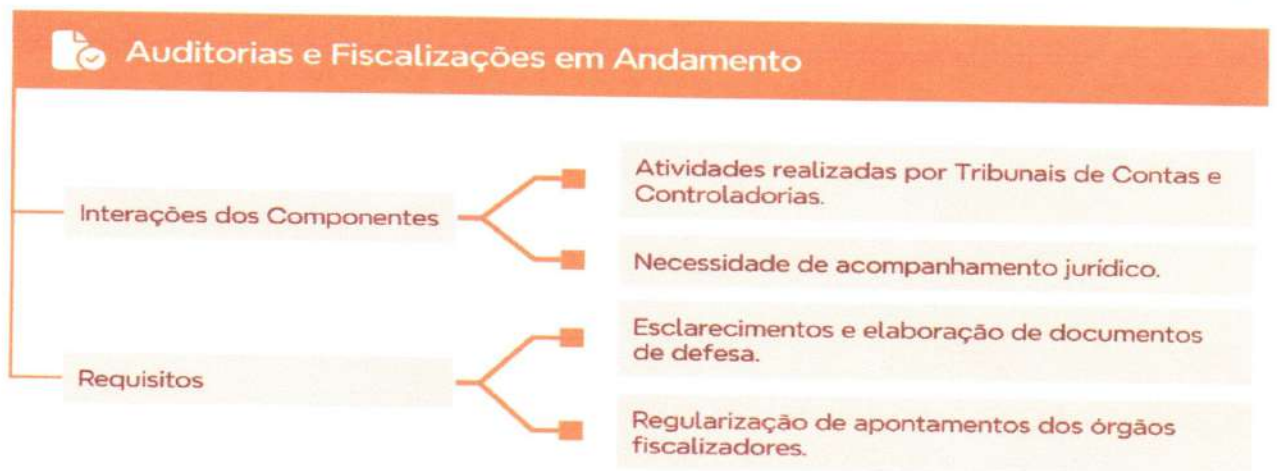
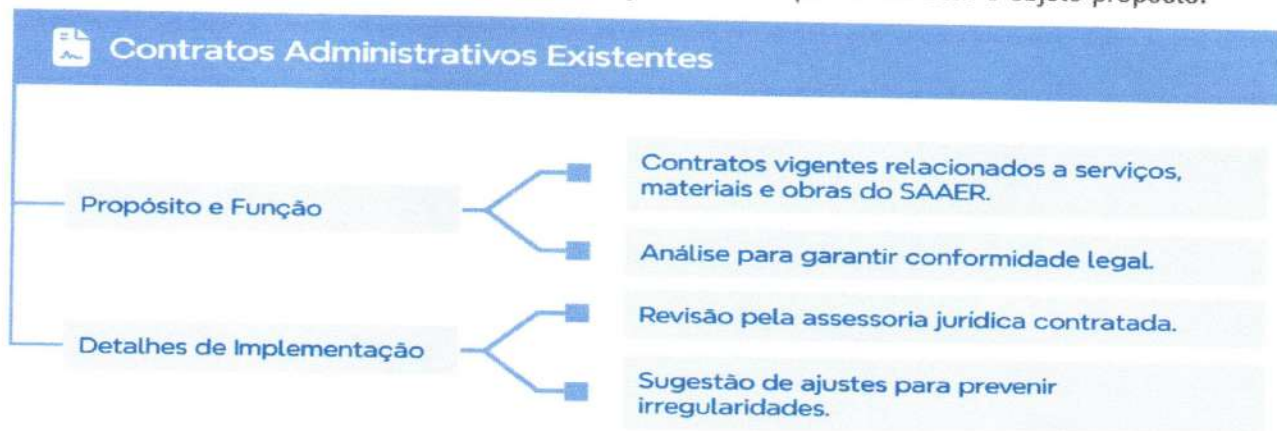


	expectativas, cronograma e metodologias de trabalho.
Plano de Comunicação e Relatórios	Estabelecimento de um cronograma inicial para apresentação de relatórios periódicos pela contratada e para reuniões de acompanhamento.

Com essas providências, a Autarquia estará devidamente preparada para formalizar o contrato e garantir a sua execução de forma eficiente, transparente e em conformidade com os objetivos institucionais do SAAER.

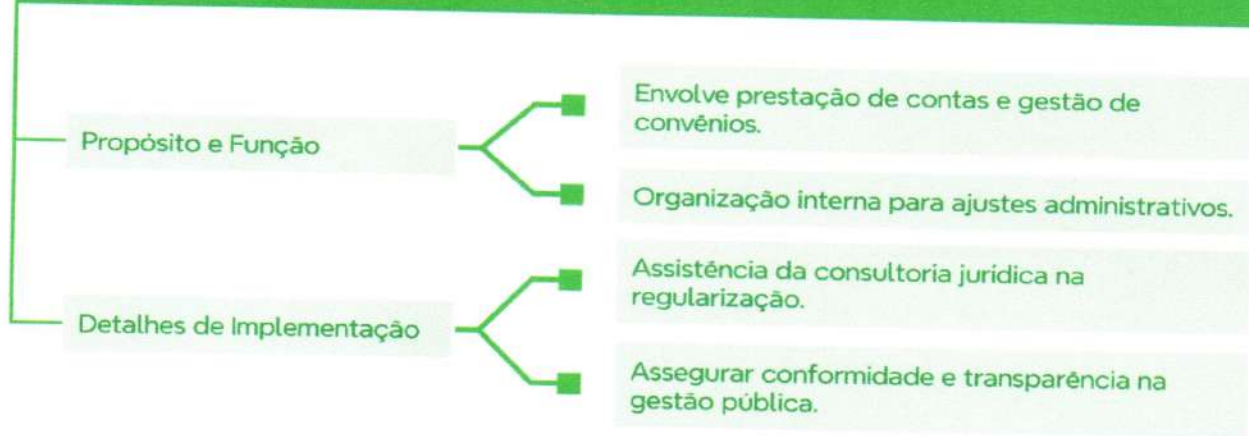
CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise das contratações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara identificou que, no momento, há contratações correlatas e/ou interdependentes que podem influenciar ou serem impactadas pelo planejamento e execução do contrato contabil em questão. A seguir, são descritas essas contratações, bem como a relação de interdependência com o objeto proposto:

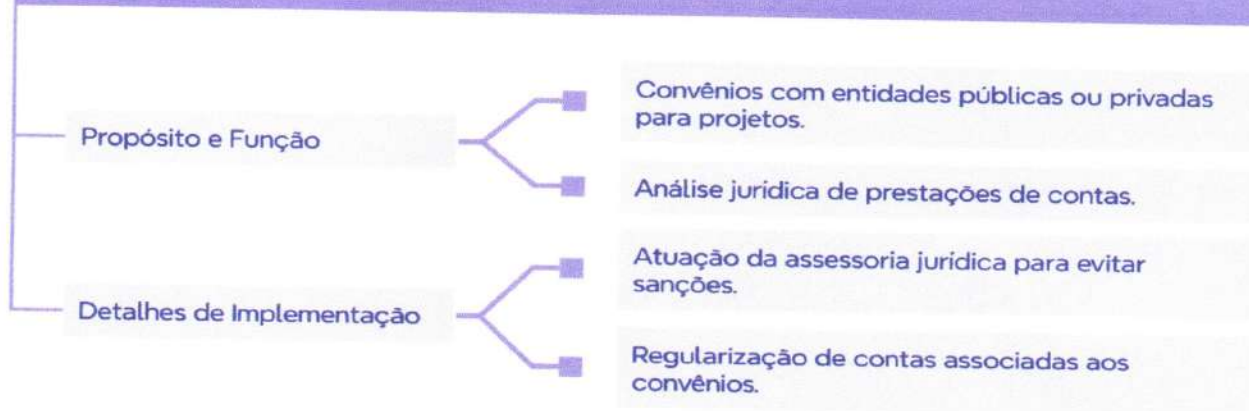




Processos Administrativos Internos



Planejamento e Execução de Convênios



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida para prestação de serviços contábeis especializados apresenta impactos ambientais reduzidos, dada a natureza predominantemente intelectual e administrativa do objeto. No entanto, mesmo em um contexto de baixa materialidade ambiental, algumas práticas podem ser adotadas para mitigar possíveis impactos e promover a sustentabilidade, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração Pública, caso existente.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS		MEDIDAS MITIGADORAS	
Uso de Papel e Materiais de Escritório	Produção de documentos físicos pode gerar resíduos sólidos e consumo excessivo de papel.	Digitalização de Processos e Redução do Uso de Papel	Implementação de um sistema digital para gestão de documentos e comunicação, priorizando a tramitação eletrônica de informações.



			<p>Impressões somente quando estritamente necessário, utilizando papel reciclado.</p> <p>Promoção da cultura "paperless" (sem papel) entre os profissionais envolvidos na execução do contrato.</p>
Consumo de Energia	<p>O uso de equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras, pode contribuir para o aumento do consumo de energia elétrica</p>	Eficiência Energética	<p>Utilização de equipamentos eletrônicos com certificação de eficiência energética (ex.: Procel ou Energy Star).</p> <p>Incentivo ao desligamento de equipamentos eletrônicos quando não estiverem em uso.</p>
Deslocamento	<p>Viagens para reuniões presenciais ou atividades externas podem aumentar a emissão de gases de efeito estufa (GEE) devido ao uso de veículos.</p>	Redução de Deslocamento	<p>Priorizar reuniões remotas e videoconferências para minimizar a necessidade de viagens.</p> <p>Em deslocamentos indispensáveis, priorizar o uso de veículos eficientes ou coletivos</p>
Logística Reversa e Gestão de Resíduos		<p>Implementação de práticas de logística reversa para o descarte correto de toners e cartuchos de impressoras, bem como outros resíduos eletrônicos utilizados.</p> <p>Separação e destinação adequada de resíduos gerados durante a execução do contrato, promovendo reciclagem sempre que possível.</p>	
Requisitos para Sustentabilidade no Contrato		<p>Inclusão de cláusulas contratuais que obriguem a contratada a adotar práticas sustentáveis e fornecer relatórios periódicos sobre as ações implementadas para mitigar impactos ambientais.</p> <p>Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração Pública, garantindo que as práticas ambientais estejam integradas às metas institucionais.</p>	
Benefícios Esperados		<p>Redução de resíduos sólidos gerados.</p> <p>Diminuição do consumo de energia elétrica e papel, promovendo economia e sustentabilidade.</p> <p>Mitigação das emissões de GEE, contribuindo para o combate às mudanças climáticas.</p>	



Conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, conforme a Lei nº 14.133/2021.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, operacional, jurídica e financeira, conclui-se que a contratação da empresa **Paiva Centro de Serviços e Contabilidade Pública e Empresarial** é viável e adequada para atender à necessidade apresentada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara.

A contratação direta, fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, encontra respaldo na notória especialização da empresa, na experiência comprovada em contratações similares e no reconhecimento institucional de sua capacidade técnica.

A solução atende plenamente aos critérios de viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

A notória especialização da contratada assegura a execução eficiente dos serviços contábeis, especialmente no contexto de alta complexidade como análise de processos administrativos de contas, emissão de pareceres técnicos, representação técnica e suporte estratégico em auditorias e fiscalizações, assegurando eficiência e qualidade na execução dos serviços.

A estrutura disponibilizada pela empresa é suficiente para atender às demandas específicas do SAAER, garantindo o cumprimento de prazos e a continuidade das atividades administrativas.

Além disso, a estimativa de custos apresentada, fundamentada em análise de mercado, é compatível com o orçamento disponível, respeitando os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A estimativa de custo fundamentada em notas fiscais é compatível com o orçamento disponível, respeitando os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação proposta está diretamente alinhada com os objetivos institucionais do SAAER, promovendo suporte contábil especializado para regularização de obrigações legais e administrativas, prevenção de riscos e sanções, além de contribuir para a melhoria contínua dos processos administrativos de contas. Essa solução não apenas assegura maior segurança jurídica e eficiência na gestão pública, mas também garante o atendimento pleno ao interesse público.

Portanto, a contratação proposta é não apenas viável, mas também indispensável para garantir a continuidade, eficiência e segurança jurídica das atividades desenvolvidas pelo SAAER, atendendo plenamente ao interesse público. Recomenda-se, assim, a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento das etapas subsequentes para a formalização do contrato.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da empresa especializada para prestação de serviços contábil ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural (SAAER) de Jijoca de Jericoacoara reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas no presente estudo preliminar sejam acessíveis de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação vigente.



Nesse sentido, a equipe se compromete a disponibilizar os anexos e documentos complementares de maneira organizada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Adicionalmente, a equipe destaca que a transparência e a ampla divulgação das informações são pilares fundamentais para assegurar a legitimidade do processo de contratação, promovendo a participação ativa dos interessados e reforçando os princípios de eficiência, publicidade e moralidade que norteiam a Administração Pública.

Portanto, assegura-se que todos os dados, análises e fundamentos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar estarão à disposição dos órgãos de controle, dos cidadãos e de quaisquer outros interessados, fortalecendo a confiança no processo e promovendo uma gestão pública íntegra e responsável.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de janeiro de 2025

INTEGRANTE DEMANDANTE	Superintendente Mariel Andrade de Lima	<i>MARIEL ANDRADE DE LIMA</i>
----------------------------------	--	-------------------------------